



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.433

Resolve sobre encaminhamento de denúncia de Conselheiro referente a procedimento de membro de Comissão Examinadora de Concurso Público.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 278ª reunião ordinária, realizada em 05 de setembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Encaminhar, ao Magnífico Reitor, para as providências administrativas cabíveis, a denúncia feita pelo Cons. Jaime Antônio Scheffler Sardi, na 277ª reunião ordinária deste plenário, realizada no dia 06 de agosto deste ano, referente ao fato de o Presidente da Comissão Examinadora que atuou no Concurso Público de Provas e Títulos, área Turismo, Subárea Agenciamento, Eventos, Hotelaria, Planejamento e Transporte (Edital PROAD nº 086/2008-UFOP) ter hospedado, em sua residência, durante o período dessa seleção, um candidato que participava desse processo, conforme cópia da ata da referida reunião, em anexo.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente